

Cópia

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pedro Leopoldo, 22 de junho de 2021.

C. I nº 08 /2021

**Para: Secretaria Municipal de Administração - Setor de Compras e Licitação**  
**Assunto: Avaliação de amostras do kit escolar**

Com nosso cordial cumprimento, vimos por meio deste expor e requerer o que se segue:

A comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo realizou, em 07/06/2021, o certame referente ao Processo Licitatório nº 22/2021, cujo objeto foi a Aquisição de Kit escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Este relatório tem por objetivo demonstrar os pontos avaliados referente à amostra que descreveremos mais a diante.

A Comissão Técnica é composta por servidores da Secretaria Municipal de Educação, conforme o quadro abaixo:

|                                       |   |
|---------------------------------------|---|
| Vanuza Aparecida do Carmo Souza *     | Chefe de Divisão de Administração Escolar |
| Juliana da Silva Mirante              | Pedagoga / PEBI                           |
| Cynthia Alcione Pereira Andrade Pinto | Pedagoga / PEBI                           |
| Natália Luize Pereira da Conceição    | Chefe de Divisão de Ensino                |
| Cláudia Maria de Resende              | Secretária Municipal de Educação          |

\* Presidente da comissão, para julgar as amostras apresentadas pelas licitantes.

Compete à Comissão Técnica:

- I. Verificar a conformidade das características das amostras com as especificações estabelecidas no Edital;
- II. Verificar a validade dos certificados de conformidade apresentados, quando necessário;
- III. Realizar análise da aplicabilidade das amostras de cada item;
- IV. Elaborar Relatório de Avaliação Técnica com parecer conclusivo sobre a avaliação das amostras.

Informamos que, para a avaliação da conformidade de cada produto foram realizadas as seguintes análises:

- Análise visual das amostras apresentadas;
- Verificação dimensional;
- Análise das informações das embalagens, folhetos, manuais e certificados;

- Adequação às especificações do Edital.

Diante da análise realizada pela comissão técnica, as amostras apresentadas pelos licitantes vencedores dos itens que foram requisitados, cumpre-nos fazer os esclarecimentos conforme manifestação abaixo:

No tocante ao licitante vencedor Parco, informamos que no item nº 1 (kit CEMAI's -CR), há alguns itens que não estão em conformidade com as especificações contidas em edital, senão vejamos:

Em Cola branca, observamos ao realizar um teste utilizando atividades para colar em um caderno em que após alguns segundos, a cola não mostrou-se eficiente na finalidade em que ela se destina. Tal cola não adere ao material, fazendo com que o material solte, não apresentando assim a qualidade esperada.

A Massa de modelar 12 cores, verificamos que a textura não condiz com as especificações do descritivo. A mesma esfarela e não tem liga para modelar, não apresentando assim a qualidade esperada. Nesse passo, reforçamos a necessidade de recebermos uma massa de modelar conforme o descritivo, super macia, excelente consistência, não esfarela.

Por fim, a tinta guache oferecida apresenta cheiro forte, podendo não ser assim adequada para crianças devido a sua idade, 4 meses à 3 anos, dessa forma, o forte cheiro pode causar alguma intoxicação, além de sua consistência não ser da qualidade esperada.

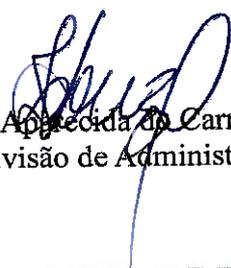
Referente ao licitante vencedor Belclips, relatamos que nos itens nº 2 (kit Docentes), nº 3 (kit Escolar Ensino Fundamental Anos Iniciais - EF I), nº 4 (kit Escolar Ensino Fundamental Anos Finais - EF II), nº 5 (kit Educação Infantil) e nº 6 (kit Escolar Ensino de Jovens de Adultos - EJA), há alguns itens que não estão em conformidade com as especificações contidas no edital, quais sejam:

A Canetinha Hidrográfica não possui tampa transparente, o que impossibilita a visibilidade de sua ponta. Tal tampa transparente é necessária para visualizarmos sua ponta, conforme solicitado no descritivo.

Os Lápis 12 cores Sextavado ao serem testados, verificou-se não possuir uma boa pigmentação, além de não possuir um núcleo rígido, não sendo resistente, sendo de fácil quebra.

Quanto ao Lápis grafite nº 02HB, sua pigmentação é insatisfatória, de qualidade não esperada.

Diante disto, requer a apresentação de novas amostras de qualidade que estejam adequadas as especificações contidas no edital, em caso da negativa do licitante vencedor, solicitamos o chamamento do próximo colocado.

  
Vanuza Aparecida do Carmo Souza  
Chefe de Divisão de Administração Escolar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
**Pedro Leopoldo – Minas Gerais**

**DESPACHO DA PREGOEIRA**

**Processo Licitatório: 022/2021**

**Modalidade: Pregão Eletrônico/Registro de Preços 013/2021**

A Pregoeira Patrícia Duarte Costa Pereira, nomeada pela Portaria n.º 13.318/2021 no uso de suas atribuições legais, referente ao processo licitatório de n.º 022/2021, Pregão Eletrônico/RP, cujo objeto é a aquisição de materiais escolares, no formato de Kit escolar, destinado ao atendimento das instituições de ensino da rede municipal de Pedro Leopoldo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o edital e seus anexos, com base no Parecer Técnico de Análise de Amostras emitido pela Secretaria Municipal de Educação, convoca as empresas Visa Eletro EIRELI - ME (itens 01, 03, 04 e 06), Endulab Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda (item 02) e Comercial Radicchi EIRELI (item 05), para apresentarem suas amostras no prazo de 10 (dez) dias corridos. As amostras deverão ser entregues no setor de Licitações, prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, à Rua Dr. Cristiano Otoni, 555, Centro, Pedro Leopoldo - CEP 33.600-000.

Pedro Leopoldo, 28 de junho de 2021.

  
**Patrícia Duarte Costa Pereira**  
Pregoeira